

Fluxo: Análise, submissão e acompanhamento das Propostas de novos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (APCN)

Objetivo:

Descrever procedimentos internos a serem realizados com o objetivo de realizar a Análise, submissão e acompanhamento das Propostas de novos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (APCN) junto a Diretoria de Pós-Graduação entre Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica e agência de fomento CAPES, bem como o proponentes e institutos responsáveis pelas propostas de novos programas de pós-graduação Stricto Sensu.

Descrição do Fluxo a ser adotado:

Passo	Unidade	Procedimentos
1	CAPES	<ul style="list-style-type: none">• A CAPES realiza a publicação da chamada pública para a proposta de novos cursos (através de edital ou portaria).• Após a homologação da Pró-Reitoria, a CAPES avalia a proposta encaminhada pela universidade.• Após a avaliação, a CAPES divulga os resultados.• Se o resultado for positivo, a CAPES divulga portaria no DOU autorizando o funcionamento do curso.• Se o resultado for negativo, a CAPES envia a proposta de volta para a universidade proponente para arquivamento (Nesse momento o envio é feito via plataforma sucupira).

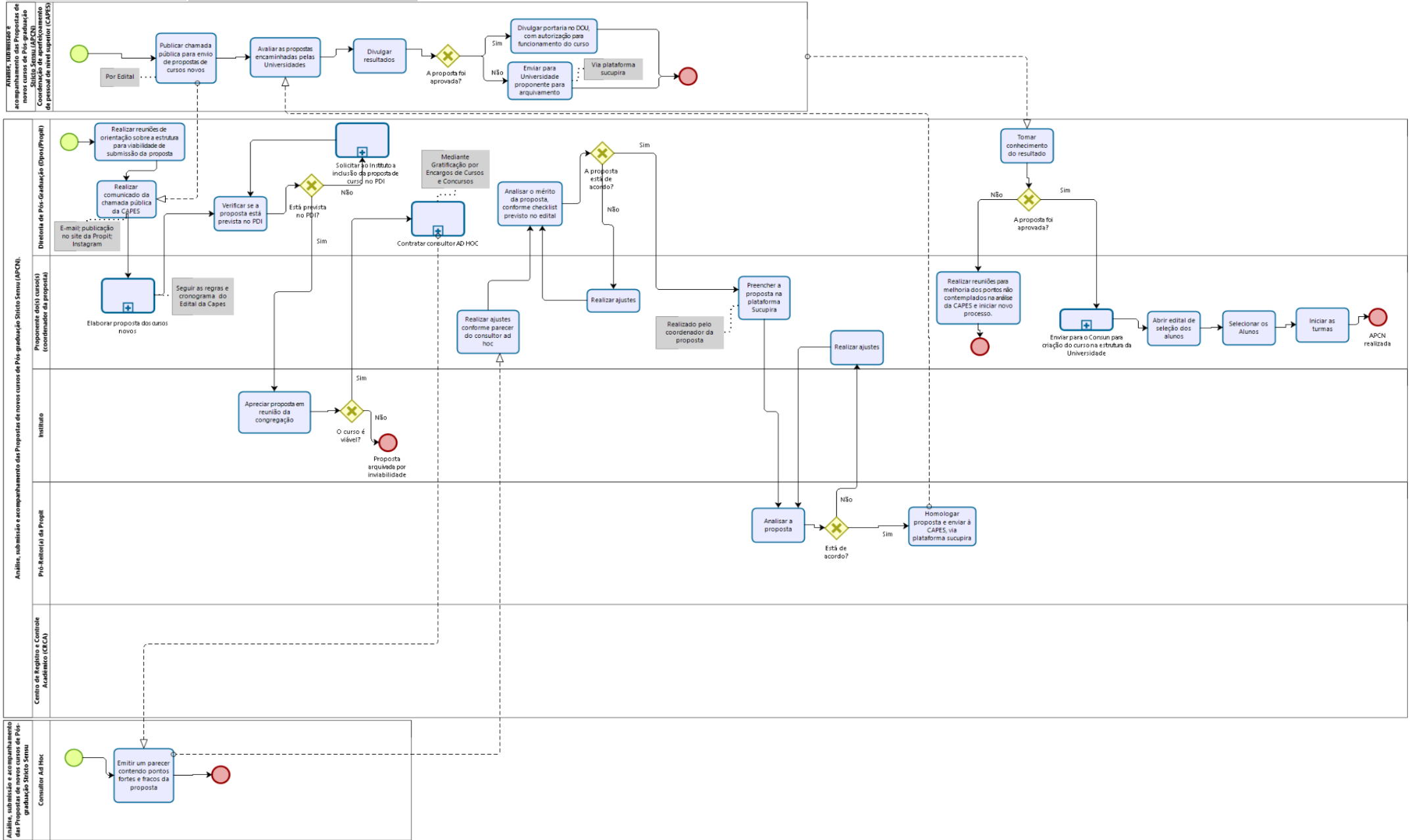
Passo	Unidade	Procedimentos
--------------	----------------	----------------------

2	Diretoria de Pós-Graduação	<ul style="list-style-type: none">• Antes de comunicar a chamada pública da CAPES, a Diretoria de Pós-Graduação realiza reunião de orientação sobre a estrutura para a viabilidade de submissão de proposta.• Através de e-mail, site da PROPIT e rede social, a Diretoria de Pós-Graduação realiza a divulgação da chamada pública da CAPES.• A Diretoria de Pós-Graduação verifica se a proposta está de acordo com o PDI.• Caso esteja de acordo com o PDI, a diretoria de pós-graduação encaminha para o instituto apreciar a proposta em reunião da congregação. Caso não esteja de acordo com o PDI, a diretoria de pós-graduação solicitará ao instituto a inclusão da proposta do curso no PDI.• A Diretoria de Pós-Graduação, após receber confirmação de viabilidade do curso pelo instituto, encaminhará a um consultor AD HOC (contratação mediante gratificação por encargos de cursos e concursos, por meio de edital específico).• Após a proposta ter sido passada pelo consultor AD HOC e pelo instituto para realização de ajustes, a Diretoria de Pós-graduação recebe e analisa o mérito da mesma conforme checklist de verificação previsto no edital. Caso esteja tudo de acordo, encaminhar para o proponente para que realize o cadastro da proposta na plataforma sucupira. Caso não esteja tudo de acordo, devolver para o proponente realizar ajustes.• Após a aprovação e divulgação da proposta pela CAPES no DOU, a Diretoria de Pós-Graduação tomará conhecimento do resultado e enviará o resultado para o proponente para que envie para o Consun e Consepe para deliberação da criação e estruturação do curso na
---	----------------------------	---

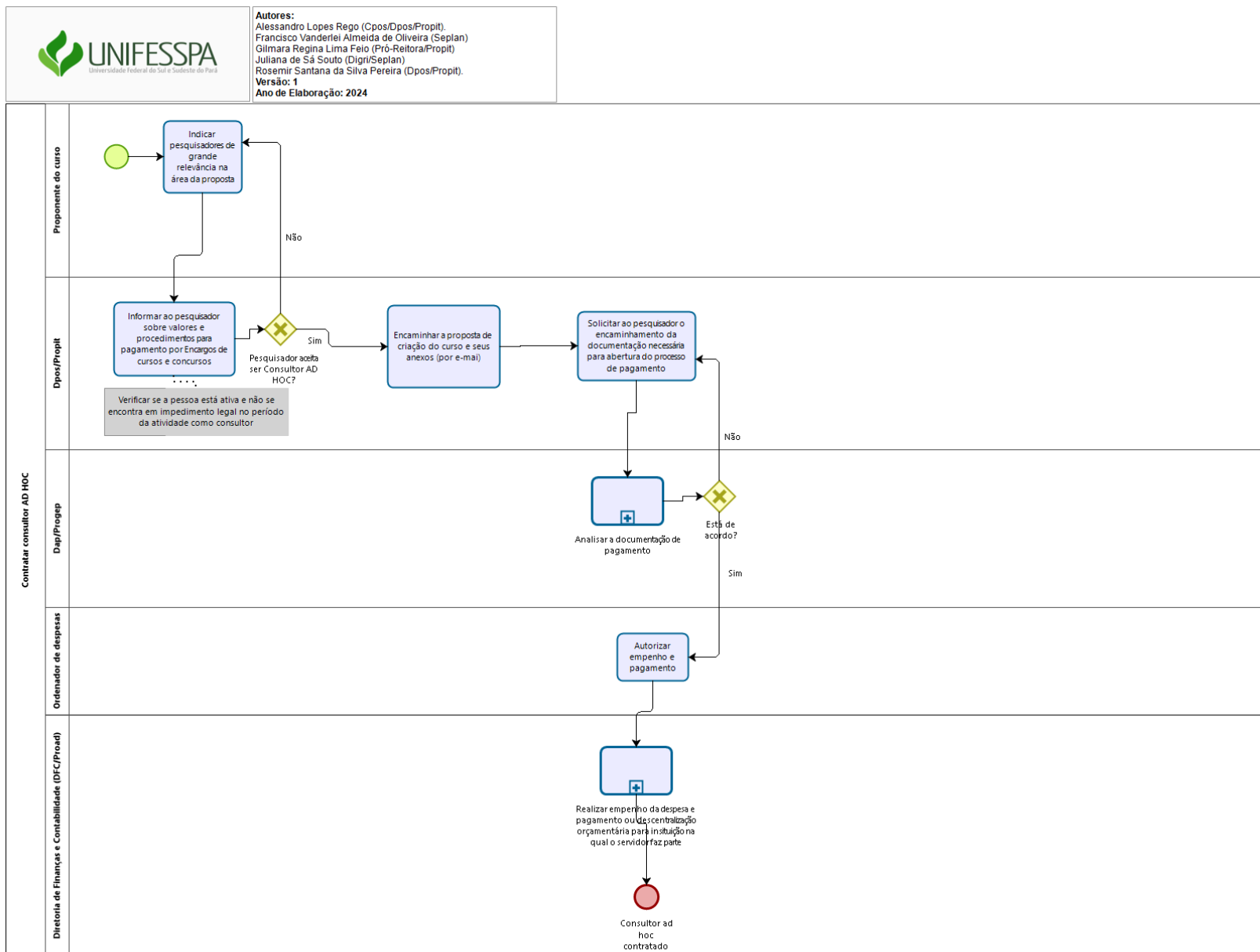
		<p>universidade e aprovação do regimento do curso. Caso a proposta não tenha sido aprovada pela CAPES, a diretoria realiza reunião de melhoria da proposta junto ao proponente para reiniciar o processo.</p>
2	Proponente dos cursos (Coordenador da proposta)	<ul style="list-style-type: none"> ● Após o recebimento do comunicado da chamada para submissões de propostas (recebidas via e-mail, redes sociais e site da Propit oriundos da Diretoria de Pós-Graduação), é necessário elaborar a proposta do curso novo seguindo as regras e cronograma previstos no edital da CAPES. ● É indispensável que a proposta do novo curso esteja prevista no PDI da instituição. ● Após o recebimento da proposta, por ter sido passada pelo consultor AD HOC, é necessário realizar os ajustes de acordo com o parecer entregue pelo consultor. ● A proposta passará, ainda, por checagem da Diretoria de Pós-Graduação, após será necessário realizar ajustes recomendados. ● Na sequência, o coordenador da proposta deverá preencher a proposta dentro da plataforma sucupira, e em seguida aguardar a avaliação do Pró-Reitor(a). ● Caso, ao final, a proposta não seja aprovada pela CAPES, será realizada reunião de melhorias. ● Se a proposta for aprovada, o proponente deverá enviar para o Consun e Consepe para deliberação da criação e estruturação do curso na universidade e aprovação do regimento do curso. ● Abrir edital de seleção para novos alunos, ● Realizar a seleção de novos alunos, ● Iniciar as aulas do novo curso. ● APCN realizada.
3	Instituto	<ul style="list-style-type: none"> ● O instituto ficará encarregado de apreciar a proposta de criação do novo curso através de reunião da

		<p>congregação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso a proposta seja aprovada como viável, solicitará para a Diretoria de Pós-Graduação a contratação de consultor AD HOC. • Caso seja declarado como não viável, o instituto recomenda o arquivamento da proposta do novo curso.
4	Pró-Reitor(a) da Propit	<ul style="list-style-type: none"> • Após o proponente do novo curso preencher a proposta na plataforma sucupira, a Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica irá analisar a proposta. • Caso esteja tudo de acordo, a Pró-Reitoria homologará a proposta e enviará, via plataforma sucupira para a CAPES.
5	CRCA	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar a estrutura acadêmica no Sigaa.

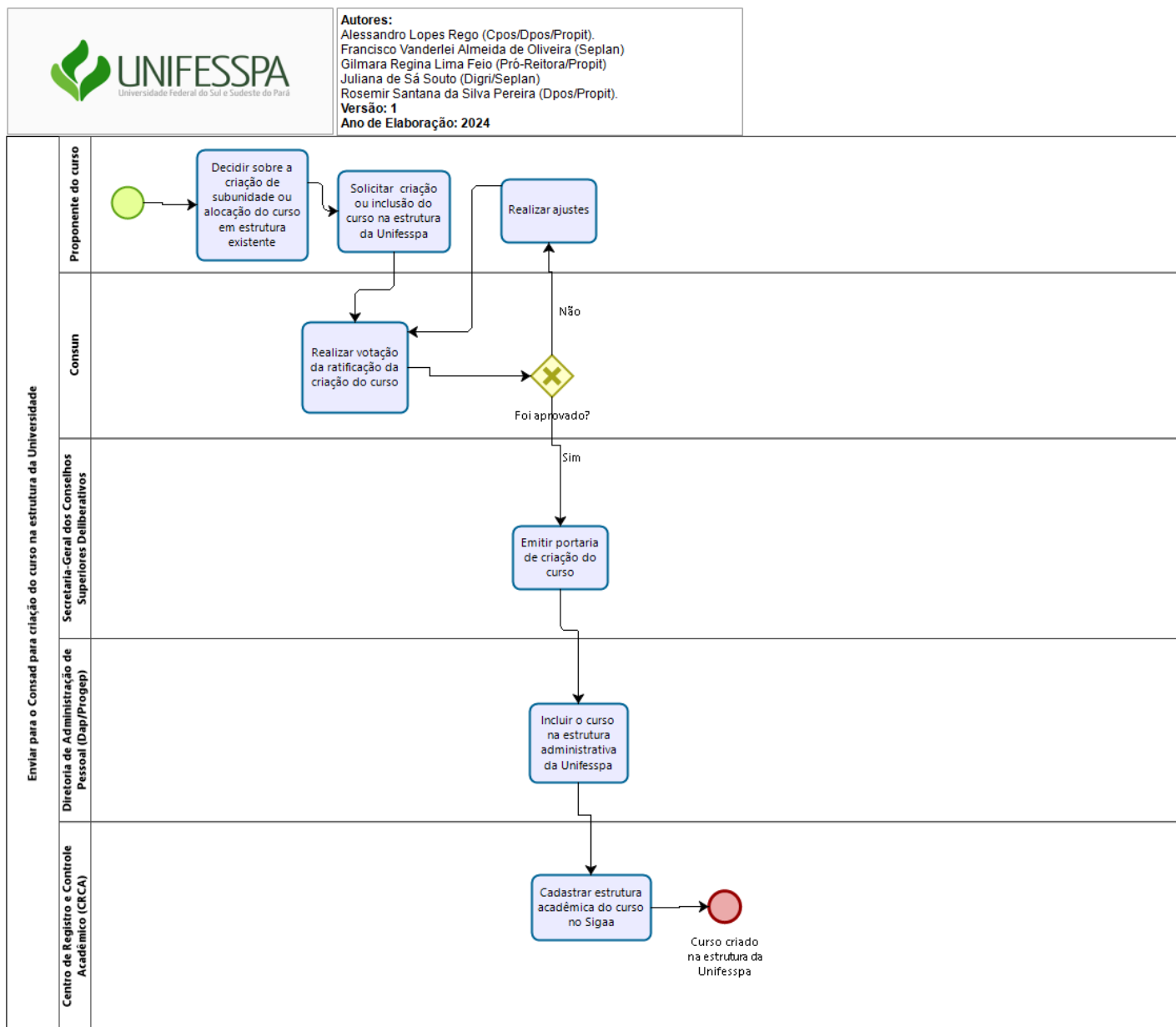
Passo	Unidade	Procedimentos
1	Consultor Ad Hoc	<ul style="list-style-type: none"> • Após a contratação do serviço de consultoria pela Diretoria de Pós-Graduação, o consultor irá emitir um parecer técnico contendo os pontos fortes e pontos fracos da proposta.



Anexo II - Indicar pesquisadores de grande relevância na área da proposta.



Anexo III - Decidir sobre a criação de subunidade ou alocação de curso em estrutura existente.



Anexo IV - Solicitar inclusão de curso no PDI.

